



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ

## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

**Órgão: Prefeitura Municipal de Japoatã**

**Período: 01 de Outubro a 31 de Dezembro de 2015**

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, criado através da Lei nº 218 de 09 de abril de 2002, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 4º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 373 de 12/12//2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 foi aprovada através da Lei Municipal nº 378 de 27/06/2014, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 388 de 23/12/2014, estimou a receita e fixou a despesa em **RS 27.750.000,00 (vinte e sete milhões setecentos e cinquenta mil reais), assim distribuídos:**

<b>Receitas Correntes</b>	<b>29.512.000,00</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.085.400,00</b>
<b>Dedução do FUNDEB</b>	<b>2.847.400,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>27.750.000,00</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>25.308.354,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.175.000,00</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>266.646,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>27.750.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ

**2 – RECEITA E TESOUREARIA:**

**2.1 – RECEITA ARRECADADA**

A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 6.783.183,48 (seis milhões setecentos e oitenta e três mil cento e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

<b>FONTES DE RECEITA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.152.888,33</b>
Receita Tributária	262.117,74
Receita de Contribuições	-
Receita Patrimonial	52.816,60
Receita de Serviços	-
Transferências Correntes	6.585.573,00
Outras Receitas Correntes	252.380,99
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>243.750,00</b>
Alienação de Bens	-
Transferências de Capital	243.750,00
Outras Receitas de Capital	-
<b>Dedução do FUNDEB</b>	<b>(613.454,85)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.783.183,48</b>

A receita orçamentária acumulada até o período totaliza em **R\$ 25.429.301,39 (vinte e cinco milhões quatrocentos e vinte e nove mil trezentos e um reais e trinta e nove centavos)**

**2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS**

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em **31/12/2015**, importava em **R\$ 2.458.738,10 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e trinta e oito reais e dez centavos)**, assim distribuídas:

Caixa	2.458.738,10
<b>TOTAL</b>	<b>2.458.738,10</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 2.483.567,30 (dois milhões quatrocentos e oitenta e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ

### 2.3 – RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA

A receita extra orçamentária do período importou em R\$ 1.506.393,68 (um milhão quinhentos e seis mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos.) assim desdobradas:

PM	
INSS	606.332,09
MFI	-
PENSÃO ALIMENTICIA	7.020,63
SINTESE	9.904,40
SINDIJA	5.615,08
<b>TOTAL</b>	<b>628.872,20</b>
FMS	
INSS	8.595,48
CONTRIB. SINDICAL	457,92
INSS- FMS SAUDE	68.349,22
MFI-MOVIMENTO DE FUNDI .INTERNOS	759.257,99
PENSÃO ALIMENTICIA	623,34
ISS- FMS- SAUDE	808,50
BANESE S.A.	240,06
SINDIJA	2.367,55
IRRF- FMS SAUDE	17.997,66
SINACSAUDE	772,58
OUTRAS RETENÇÕES	615,06
<b>TOTAL</b>	<b>860.085,36</b>
FMAS	
INSS	10.987,20
INSS- RETENÇÕES NOTAS FISCAIS	700,92
ISS- FMAS	1.140,83
MFI -REPASSE P/FMAS	4.091,58
IRRF FMAS	515,59
<b>TOTAL</b>	<b>17.436,12</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.506.393,68</b>

### 3 – DESPESA



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

### 3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 806.598,89** (oitocentos e seis mil, quinhentos noventa e oito reais e oitenta e nove centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 2.948.782,99** (dois milhões novecentos quarenta e oito mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos). Do volume acumulados de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste período a importância de **R\$ 6.849.861,29** (seis milhões oitocentos quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e hum reais e vinte e nove centavos) Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	24.098.138,39	16.197.609,22	15.921.650,18
Neste trimestre	806.598,89	2.948.782,99	6.849.861,29
Acumulado	24.904.737,28	19.146.392,21	22.771.511,47

### 3.2 – DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 2.289.141,15** (dois milhões duzentos oitenta e nove mil cento e quarenta e hum reais e quinze centavos), assim discriminadas:

PM	
REPASSE CÂMARA	233.733,00
INSS	356.581,76
MFI- REPASSE PARA O F.M.S. SAÚDE 15%	759.257,99
PENSÃO ALIMENTÍCIA	6.496,47
INSS - FUNDEB	47.532,68
MFI- FMAS	4.091,58
SINTESE	6.882,58
BANCO SEMEAR	7.433,68
SINDIJA	3.523,44
<b>TOTAL</b>	<b>1.425.533,18</b>
FMS	
INSS	8.595,48
MFI- MOVIMENTO DE FUNDOS INTERNOS	759.257,99
INSS FMS-	68.349,22
PENSÃO ALIMENTÍCIA	623,34
ISS- FMS- SAUDE	808,50
BANESE S.A.	240,06
SINDIJA	2.367,55
IRRF - FMS	17.997,66



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

OUTRAS RETENÇÕES	615,06
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	457,92
SINAC SAÚDE	772,58
<b>TOTAL</b>	<b>860.085,36</b>
<b>FMAS</b>	
INSS	2.508,06
ISS- FMAS	970,41
IRRF FMAS	44,14
<b>TOTAL</b>	<b>3.522,61</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.289.141,15</b>

### 3.3 – CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 3.919.072,00 (três milhões novecentos e dezenove mil setenta e dois reais)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	3.919.072,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.919.072,00</b>

### 3.4 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 73.545,20 (setenta e três mil quinhentos quarenta e cinco reais e vinte centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Auxílio Financeiro	44.445,20
Outros auxílios financeiros	29.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>73.545,20</b>

Observamos a existência da Lei Nº 259 de 27/04/2005, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF);

Verificamos que os processos de despesa encontram-se, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários, atestados de óbito (para os casos de doações de urnas funerárias/funerais) e receituários médicos (para os casos de doações de medicamentos).

### 3.5 – DIÁRIAS



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto N° 05/2015 de 02/02/2015.

### 3.6 – FRETES E TRANSPORTES DE PESSOAS

Não houve despesas com fretes e transporte de pessoas no período analisado.

## 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

### 4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei n° 358 de 14 de Setembro de 2012, em **R\$ 24.050,80 (vinte e quatro mil e cinquenta reais e oitenta centavos)**, **R\$ 16.033,86 (dezesesseis mil e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)** e **R\$ 6.012,70 (seis mil e doze reais e setenta centavos)** respectivamente.

### 4.2 – DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 935.537,46 (Novecentos e trinta cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos)**. Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 935.537,46 (novecentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos)**.

### 4.3 – GASTOS COM O ENSINO

#### 4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 3.627.821,00 (três milhões seiscentos e vinte e sete mil oitocentos e vinte e hum reais)**, equivalentes a **26,16% (vinte e seis vírgula dezesseis por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	13.867.024,43



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	3.627.821,00
Percentual aplicado	26,16%
<b>Superávit</b>	<b>161.064,89</b>

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

#### 4.3.2 – REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou em **R\$ 920.516,09 (novecentos e vinte mil quinhentos e dezesseis reais e nove centavos)**. O valor repassado é superior ao total devido, conforme verificamos no quadro abaixo:

REPASSE PARA O MDE	
5% da arrecadação do FPM e ICMS	648.089,23
25% da arrecadação de demais receitas e transferências	226.309,99
Valor total a ser repassado	874.399,22
Valor repassado ao MDE	920.516,09
<b>Superávit</b>	<b>46.116,87</b>

#### 4.3.3 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 9.305.912,69 (nove milhões trezentos e cinco mil, novecentos e doze reais e sessenta e nove centavos)** na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a **79,19% (setenta e nove virgula dezenove por cento)** do total arrecadado, estando, portanto em acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

GASTOS COM FUNDEB – 60%	
Receita do FUNDEB	9.305.912,69
60% da receita do FUNDEB	5.583.547,61
Valor aplicado na remuneração do magistério	7.366.193,60
Percentual aplicado	79,16%
<b>Superávit</b>	<b>1.782.645,99</b>

#### 4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 2.168.584,77 (dois milhões cento e sessenta e oito mil quinhentos e**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ

**oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos**), equivalentes a 15,64% (**quinze vírgula sessenta e quatro por cento**) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	13.867.024,43
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	2.168.584,77
<b>Percentual aplicado</b>	<b>15,64%</b>

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

#### .5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a 70,52 % ( setenta vírgula cinquenta e dois por cento) da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

GASTOS COM PESSOAL POR PODER	
Receita Corrente Líquida	24.797.661,39
Despesa total com pessoal	17.488.347,07
Percentual de comprometimento em relação à RCL	70,52%

#### 6 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Até o período auditado foram realizados 53 (**cinquenta e três**) Processos Licitatórios, sendo 02 (**duas**) Tomadas de Preços, 01 (**uma**) Concorrência, 10 (**dez**) Pregão, 23 (**vinte e três**) Inexigibilidades e 17 (**dezessete**) dispensa de licitação. Todos os processos licitatórios foram analisados, estando em sua maioria devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

#### 7 – CONTRATOS

Até o período auditado foram celebrados 84 (**oitenta e quatro**) contratos. Foram analisados todos os contratos, estando em sua maioria de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

**8 – CONCLUSÃO**

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período auditado, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

---

*ESTE É O RELATÓRIO*

Japoatã/SE, 27 de Janeiro de 2016

---

**GRIGORE AVRAM VALERIU**  
Secretário do Controle Interno